

PORTARIA Nº 065/2023

Hugo Napoleão – PI, 17 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros do Conselho Deliberativo do HUGO NAPOLEÃO-PREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO – PI, com base no que dispõe §3º do Art.66 da Lei Municipal nº.004/2015 os senhor(a)s seguintes:

1 - Representante dos Entes Estatais – Indicação do Prefeito.

- **Titular:** Valdecira Pires do Nascimento CPF: 489.994.073-49
- **Suplente:** Marcelo Lino Silva CPF: 848.528.103-97
- **Titular:** Ezenilda Maria Barbosa de Sousa CPF: 860.962.733-00
- **Suplente:** Mosaniel da Cruz Lima CPF: 451.032.913-04

2 - Representantes do Sindicato dos Servidores Público, Inativos e Pensionista.

- **Titular:** Keginalda Alves Nogueira de Carvalho CPF: 451.033.993-34
- **Suplente:** Cleide Maria Cunha da Silva CPF: 536.803.753-87
- **Titular:** Valdomiro Gomes da Silva CPF: 728.568.663-87
- **Suplente:** Valdenira Pires do Nascimento CPF: 451.035.343-04

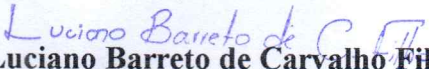
3 - Representantes do Poder Legislativo.

- **Titular:** Maria Edilene Ribeiro da Silva CPF: 776.715.703-20
- **Suplente:** Maria do Socorro Gomes da Silva CPF: 786.988.553-34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2023

Hugo Napoleão – PI, 17 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros do Conselho Fiscal do HUGO NAPOLEÃO-PREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO – PI, com base no que dispõe §3º do Art.66 da Lei Municipal nº.004/2015 os senhor(a)s seguintes:

1 - Representante dos Entes Estatais – Indicação do Prefeito.

- **Titular:** Geovania Sampaio da Cruz Soares CPF: 754.713.883-72
- **Suplente:** Edvaldo Romão de Moura CPF: 768.780.663-87

2 - Representante do poder Legislativo.

- **Titular:** Rosa Mirelli da Silva Pessoa CPF: 792.322.803-53
- **Suplente:** Joelma Gonçalves da Silva CPF: 809.884.663-68

3 – Representante do sindicato dos servidores públicos.

- **Titular:** Adailde de Abreu Silva Costa CPF: 692.785.554-87
- **Suplente:** Romeu Soares da Silva CPF: 993.213.843-53

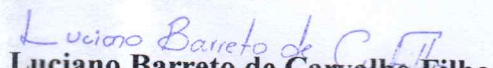
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSA MIRELLI DA SILVA PESSOA, portadora do CPF: 792.322.803-53, do cargo de Titular e JOELMA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 809.884.663-68 do Cargo de Suplente, ambas representantes do Poder Legislativo, do Conselho Fiscal do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOELMA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 809.884.663-68 para o cargo de Titular e CÍCERO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 041.606.663-10 para o Cargo de Suplente, ambos representantes do Poder Legislativo, para o Conselho Fiscal do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

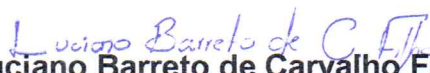
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EZENILDA MARIA BARBOSA DE SOUSA, portadora do CPF: 860.962.733-00, do cargo de Titular e MOSANIEL DA CRUZ LIMA, portador do CPF: 451.032.913-04 do Cargo de Suplente, ambos representantes dos Entes Estatais do Conselho Deliberativo do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

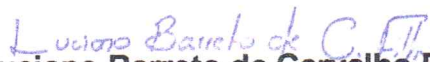
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MOSANIEL DA CRUZ LIMA, portador do CPF: 451.032.913-04, para exercer o cargo de Titular e LUCÉLIA PIRES DA SILVA, portadora do CPF: 096.000.807-12 para exercer o Cargo de Suplente, ambos representantes dos Entes Estatais, para o Conselho Deliberativo do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

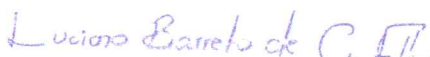
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: A4678CAA566E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

LEI Nº 018/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Hugo Napoleão - PI para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, atuando em sua esfera de competência, com arrimo no inciso X, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil cumulado com o art. 29, inciso V, também da CRFB/1988, bem como no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Hugo Napoleão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Hugo Napoleão - PI para a Legislatura de 2025 a 2028 fica fixado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o Prefeito e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Vice-prefeito.

Art. 2º - Todos os subsídios de que trata a presente Lei poderão ser corrigidos anualmente, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. O índice utilizado para a correção de que trata o caput será preferencialmente o mesmo índice utilizado para correção dos salários dos servidores efetivos municipais. Entretanto, mediante justificativa, poderá ser utilizado índice diverso. Ademais, os subsídios ainda poderão ser corrigidos em percentagem superior ao salário dos servidores, mas deverá utilizar-se, preferencialmente, dos mesmos indexadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Avenida Petrônio Portela, sn - Centro - HugoNapoleão-PI CNPJ: 06.554.927/0001-50 - CEP 64.470-000 - Fone: (86) 3299-1121
Email: prefeitura@hugooutlook.com www.hugonapoleao.pi.gov.br
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



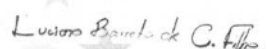
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - PI, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, sn - Centro - HugoNapoleão-PI CNPJ: 06.554.927/0001-50 - CEP 64.470-000 - Fone: (86) 3299-1121
Email: prefeitura@hugooutlook.com www.hugonapoleao.pi.gov.br
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ID: CDA724D0336C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 029/2024

Hugo Napoleão - PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EZENILDA MARIA BARBOSA DE SOUSA, portadora do CPF: 860.962.733-00, do cargo de Titular e MOSANIEL DA CRUZ LIMA, portador do CPF: 451.032.913-04 do Cargo de Suplente, ambos representantes dos Entes Estatais do Conselho Deliberativo do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE,

CUMPRE - SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 - CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: prefeitura@hugooutlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024



ID: 6E291D1AEBE44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 030/2024

Hugo Napoleão - PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MOSANIEL DA CRUZ LIMA, portador do CPF: 451.032.913-04, para exercer o cargo de Titular e LUCÉLIA PIRES DA SILVA, portadora do CPF: 096.000.807-12 para exercer o Cargo de Suplente, ambos representantes dos Entes Estatais, para o Conselho Deliberativo do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

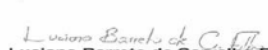
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE,

CUMPRE - SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 - CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: prefeitura@hugooutlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024



ID: 7E91014FDF6C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 031/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSA MIRELLI DA SILVA PESSOA, portadora do CPF: 792.322.803-53, do cargo de Titular e JOELMA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 809.884.663-68 do Cargo de Suplente, ambas representantes do Poder Legislativo, do Conselho Fiscal do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luciano Barreto de C. Filho
Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeitura@hugonapoleao.pi.gov.br
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024



ID: CA86C00B3EF14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 032/2024

Hugo Napoleão – PI, 26 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOELMA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 809.884.663-68 para o cargo de Titular e CÍCERO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 041.606.663-10 para o Cargo de Suplente, ambos representantes do Poder Legislativo, para o Conselho Fiscal do HUGO NAPOLEÃO-PREV, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luciano Barreto de C. Filho
Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeitura@hugonapoleao.pi.gov.br
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 31D5AAE374204

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Avenida Petrônio Portela, sn – Centro – Hugo Napoleão - Piauí
CEP: 64.470-000 – Fone: (86) 3299-1121 – E-mail: cms@hugonapoleao.pi.gov.br

RESOLUÇÃO -CMS-HN – 009/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HUGO NAPOLEÃO - PI, Reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei 001/1991, datado de 26 de Fevereiro de 1991;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e da outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado deliberativo e permanente do SUS com composição, organização e competências fixadas na Lei nº 8.142/90;

Considerando a Lei 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Audiência Pública para apresentação da PAS 2020 e 2021, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anteriores de 2020 e 2021 e o Relatório Anual de Gestão de 2020 e 2021, que será realizada no dia 30/09/2024, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Hugo Napoleão (PI), 26 de Setembro de 2024.

Valdecir Pires do Nascimento
VALDECIR PIRES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Hugo Napoleão - PI

ID: 467392EE775A4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO 098/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0000686/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ nº 06.554.133/0001-96.

CONTRATADA: LEVI MARCEL DE SOUSA SANTOS 05555587384, inscrita no CNPJ/MF nº 41.465.883/0001-92

OBJETO: Segundo Termo Aditivo para prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato 098/2022, com uso do saldo remanescente da ata, Pregão Eletrônico-SRP nº 028/2022, tendo como objeto a prestação de para serviço de hospedagem e fornecimento de refeições e quentinhas para a Prefeitura do Município de Marcos Parente.

FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FMAS e outros

DATA: 09 de setembro de 2024.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí